



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 42/2020-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve **APROVAR** a planilha de aquisição de recursos de TI dos Campi e unidades da Reitoria. O CGTI incluiu somente os itens de TI contidos no PDI 2019-2023, que também estejam cadastrados no sistema do Programa de Gestão de Compras do Governo Federal (PGC).

Belém, 16 de dezembro de 2020.

Suellen Souza Ramos
Presidente Substituta do CGTI